



Concurso Público para Docentes de 3º Grau
Edital nº 57, de 12 de abril de 2010

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, torna pública a realização de concurso público para o provimento de cargos na carreira de magistério superior, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso será regido por este edital e realizado pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL e suas Unidades Acadêmicas.
- 1.2. O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos, nos termos da autorização contida na Portaria nº 124, de 15 de março de 2010, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2010, e nas Portarias nº 327 e 328, de 19 de março de 2010, do Ministro de Estado da Educação, publicadas no Diário Oficial da União de 22 de março de 2010; observando, ainda, o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, a Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, publicada no DOU de 03/12/2009, e a legislação aplicável à espécie e as normas deste Edital.
- 1.3. Os cargos vagos referidos no item 1.2 destinam-se para lotação específica no Campus A.C. Simões.
- 1.4. Os candidatos aprovados e nomeados obrigam-se a desempenhar suas atividades de acordo com os Projetos Pedagógicos dos cursos envolvidos, sendo, ainda, submetidos a treinamento de inserção ao serviço público.
- 1.5. Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser admitidos por outros órgãos ou entidades públicas federais, respeitados o interesse da UFAL, a ordem de classificação e a legislação pertinente.

2. DOS CARGOS

2.1 São objetos deste edital os cargos de Docente do Magistério Superior conforme o quadro a seguir:

| QUADRO DE VAGAS | | | | REMUNERAÇÃO (Lei nº 11.784/2008) - em R\$ | | | |
|-----------------|-------|--------|-------|-------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------|
| CLASSE | NÍVEL | REGIME | VAGAS | VENCIMENTO BÁSICO (A) | RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (B) | GRATIF. ESPECÍFICA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – GEMAS (C) | TOTAL (A+B+C) |
| AUXILIAR | 1 | D.E. | 3 | 1.728,28 | 319,64 | 1.029,36 | 3.077,28 |
| ASSISTENTE | 1 | 20h | 1 | 645,76 | 226,77 | 965,56 | 1.838,09 |
| | 1 | D.E. | 23 | 2.001,86 | 1.406,62 | 1.034,12 | 4.442,60 |
| ADJUNTO | 1 | D.E. | 17 | 2.318,71 | 3.365,27 | 1.038,87 | 6.722,85 |

- 2.2. São atividades dos cargos descritos no item 2.1: docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da UFAL.
- 2.3. A distribuição dos cargos, respectivas áreas de estudo e regime de trabalho serão definidos no Anexo I.
- 2.4. Poderão ocupar os cargos de Professor Auxiliar os candidatos portadores, no mínimo, do título de Especialista; Professor Assistente os candidatos portadores, no mínimo, do título de Mestre e os cargos de Professor Adjunto, os candidatos portadores, no mínimo, do título de doutor.
 - 2.4.1. Os títulos mencionados no item imediatamente anterior devem ter sido obtidos em instituição de ensino devidamente autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação.
 - 2.4.2. Para os títulos de Mestre e Doutor estes devem ter sido obtidos ou validados em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Os pedidos de inscrições serão feitos por cargo, Área de Estudo e regime de trabalho, conforme o Anexo I deste Edital.
 - 3.1.2. Cada candidato poderá solicitar inscrição para mais de uma Área de Estudo, devendo, todavia, optar por apenas uma delas caso haja conflito entre os cronogramas de realização de provas.
- 3.2. O candidato deverá fazer o pedido de inscrição no concurso através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17 horas do dia 13/04/2010 e às 17 horas do dia 13/05/2010.
- 3.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.
- 3.4. As taxas de inscrição corresponderão aos seguintes valores:

| CLASSE | NÍVEL | REGIME | TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$) |
|------------|-------|--------|-------------------------|
| AUXILIAR | 1 | D.E. | 76,93 |
| ASSISTENTE | 1 | 20h | 45,95 |
| | 1 | D.E. | 111,06 |
| ADJUNTO | 1 | D.E. | 168,07 |

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 13/05/2010, por meio de Guia de Recolhimento da União, emitida no momento do pedido de inscrição.

3.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo a UFAL o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E

b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.2. A isenção mencionada no item 4.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 30/04/2010.

4.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, e no quadro de avisos das Unidades Acadêmicas até o dia 07/05/2010.

4.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 3.2

5. RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

5.1. A Universidade Federal de Alagoas assegurará às pessoas portadoras de deficiência física o direito de inscrição para os cargos deste concurso público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

5.2. Em cumprimento ao disposto no §2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas, sendo consideradas as demais disposições deste edital.

5.2.1. Caso a aplicação do percentual de 10% (dez por cento) da reserva de vagas para deficientes resulte em número fracionado, este número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.3. Os candidatos deverão requerer reserva de vaga no momento da inscrição, indicando a vaga pretendida de acordo com o quadro de vagas no anexo I.

5.4. Os candidatos deficientes que forem aprovados serão nomeados até o limite de 10% (dez por cento) do total das vagas previstas neste edital, sendo utilizada a idade como critério de desempate, caso o número de aprovados supere esse limite, e sendo respeitado, ainda, número de vagas estabelecido para cada área de estudo.

5.4.1. Os candidatos beneficiados pela reserva de vagas prevista neste item terão preferência de nomeação sobre os demais candidatos, observados os limites dos itens. 5.2 e 5.4

5.5. Não havendo o preenchimento das vagas descritas no subitem anterior estas serão providas pelos demais candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

5.6. Os candidatos deficientes ou portadores de necessidades especiais que exijam adaptações às condições de realização das provas deverão indicá-las claramente e serão atendidos dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.7. Os pedidos deverão ser apresentados em formulário próprio e entregues na secretaria da respectiva Unidade Acadêmica até o último dia de inscrições.

5.8. A não-solicitação de condições especiais no ato da Inscrição implica sua não-concessão no dia de realização das provas.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

6.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que registrarem pedido de inscrição no site www.copeve.ufal.br e efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.

6.2. A homologação das inscrições será publicada no site www.copeve.ufal.br até 18/05/2010.

6.3. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - Progep, no primeiro dia útil a partir da data de publicação das homologações.

6.4. O recurso será feito via FAX (0**82) 3214-1034.

6.5. Na data designada para o Sorteio do Ponto para a Prova Didática o candidato deverá entregar na secretaria da respectiva Unidade Acadêmica (conforme endereços no anexo V), entre as 08 e 18 horas, envelope contendo todos os seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação de Inscrição emitido no momento do pedido de inscrição e devidamente impresso;
- b) Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou passaporte, se for o caso;
- c) Fotocópias autenticadas dos documentos comprobatórios da escolaridade e da titulação mínimas exigidas, acompanhadas dos respectivos históricos escolares;
- d) Curriculum Vitae, em quatro vias impressas, das quais uma documentada, inclusive com cópias de trabalhos publicados, onde conste, além dos dados pessoais, a indicação dos títulos na ordem estabelecida no Anexo III.
- e) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (G.R.U.).

6.6. Será permitida a entrega da documentação disposta no item 6.5 por intermédio de procurador com poderes específicos.

6.7. Durante a realização do certame poderão ser solicitados os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

6.8. Ao candidato que tiver sua inscrição indeferida ou não for aprovado no concurso é facultado o prazo de três meses para reclamar a devolução da documentação que apresentou. Findo o prazo sem manifestação do interessado, fica a Universidade autorizada a destruir os documentos.

6.9. Não haverá restituição da taxa de inscrição na hipótese de indeferimento da inscrição ou quando, por qualquer circunstância, o candidato deixar de prestar o Concurso.

7. DAS PROVAS E APURAÇÃO DE NOTAS

7.1. O concurso constará das seguintes etapas:

- a) Prova Escrita, eliminatória;
- b) Prova Didática, eliminatória;
- c) Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas, eliminatória; e
- d) Prova de Títulos, classificatória.

7.2. O cronograma e os locais de realização das provas serão divulgados no site www.copeve.ufal.br e nos quadros de aviso das Unidades Acadêmicas, **até o dia 23/04/2010**.

7.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto.

7.3.1. Não será admitida a participação do candidato sem identificação.

7.3.2. Durante a realização das provas não será permitido o uso de telefones celulares, pager ou qualquer outro equipamento eletrônico ou material incompatível com o ambiente de avaliação, sob pena de eliminação.

7.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para o início das provas, sendo considerado desistente o candidato que não estiver presente no horário de início.

DA PROVA ESCRITA

7.5. O programa para as provas escrita e didática constará de 10 (dez) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo IV.

7.6. A Prova Escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos inscritos numa mesma Área de Estudo, e constará de dissertação sobre 1 (um) ponto sorteado, dentre os constantes do programa referido no item anterior. O sorteio dar-se-á perante os candidatos e a maioria dos membros da Comissão Examinadora definida no item 8.1, imediatamente após a abertura dos trabalhos.

7.6.1. A duração máxima da Prova Escrita será de 4 (quatro) horas.

7.6.2. A avaliação da Prova Escrita procederá de acordo com os seguintes critérios:

- a) Apresentação (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- b) Conteúdo (desenvolvimento do tema, organização, clareza de idéias, correção);
- c) Linguagem (uso adequado da terminologia técnica, propriedade, correção, clareza).

7.6.3. No início da prova escrita os candidatos deverão entregar o Plano de Atividades Acadêmicas descrito no item 7.8 em três vias impressas, sob pena de eliminação.

7.6.4. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros);

7.6.4.1. Os resultados da Prova Escrita serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso e, salvo caso fortuito ou motivo de força maior, no site www.copeve.ufal.br, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

DA PROVA DIDÁTICA

7.7. A Prova Didática será pública e consistirá em aula a ser proferida em nível de graduação, versando sobre o conteúdo de ponto sorteado, no tempo mínimo de 50 (cinquenta) e máximo de 60 (sessenta) minutos.

7.7.1. A avaliação da Prova Didática procederá de acordo com os seguintes critérios

- a) Capacidade de planejamento de aula;
- b) Capacidade de comunicação e de síntese do candidato; e
- c) Conhecimento da matéria.

7.7.2. O ponto da Prova Didática será sorteado após a divulgação dos resultados da prova escrita, em hora e local especificado no site www.copeve.ufal.br e no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, dentre os dez constantes do programa do Concurso, excluído aquele que tenha sido objeto da Prova Escrita. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.

7.7.3. A Prova Didática será realizada após o decurso de vinte e quatro horas do sorteio do ponto referido no item anterior.

7.7.4. Na ocasião da realização da Prova Didática é vedada interferência e/ou argüição por parte, tanto da Comissão Examinadora, quanto de qualquer pessoa presente.

7.7.5. Em caso de força maior, a critério da Comissão Examinadora, a Prova Didática poderá sofrer interrupção.

7.7.6. Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do(s) equipamento(s) necessário(s).

7.7.7. No início da Prova Didática o candidato deverá apresentar Plano de Aula em 3 (três) vias impressas para a Comissão Examinadora do concurso, sendo eliminado em caso de sua não apresentação.

7.7.8. Conforme o número de candidatos, a Comissão Examinadora poderá dividir os inscritos, mediante sorteio, em grupos de 4 (quatro) candidatos, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.

7.7.9. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

7.7.10. Em seguida ao sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos dentro de cada grupo.

7.7.11. O ponto sorteado será o mesmo para os candidatos do mesmo grupo, não sendo excluído do sorteio ponto já sorteado para provas de grupos anteriores.

7.7.12. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática deverá ocorrer na presença dos candidatos ou de seus representantes legais e da maioria da Comissão Examinadora, sendo eliminados os candidatos que não se fizerem presentes ou representados.

7.7.13. Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da Prova Didática, sendo eliminados aqueles que não estiverem presentes.

7.7.14. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.

7.7.15. Durante a realização da Prova Didática os candidatos que estiverem aguardando a vez, por grupo, deverão ficar incomunicáveis com o exterior, entendendo-se, quando necessário, com a Supervisão do Concurso.

7.7.16. Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova Didática permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.

7.7.17. A avaliação da Prova Didática será feita pela Comissão Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.7.18. A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

7.7.19. Caso o candidato não atinja o tempo mínimo da prova, ou mesmo ultrapasse o tempo máximo, terá descontado 1,0 (um inteiro) de sua nota final na Prova Didática, sem prejuízo das demais avaliações.

7.7.20. Os resultados da Prova Didática serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso e, salvo caso fortuito ou motivo de força maior, no site www.copeve.ufal.br, com as respectivas notas, indicando a aprovação ou reprovação de cada candidato.

7.7.21. A Prova Didática será gravada pela UFAL, ou terceiro por ela designado, em meio magnético ou eletrônico de voz, sendo preservada a gravação enquanto durar a vigência do concurso.

DA DEFESA DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICA

7.8. A Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será pública e consistirá da defesa, seguida de argüição, do Plano de Atividades Acadêmicas a ser elaborado pelo candidato segundo as orientações constantes do Anexo II

7.8.1. O Plano de Atividades Acadêmicas deverá ser entregue à Comissão Examinadora em 3 (três) vias impressas, na data e horário de início da Prova Escrita, sob pena de eliminação.

7.8.2. A Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, cabendo, no máximo, 40 (quarenta) minutos para apresentação do Plano de Atividades Acadêmicas, e o tempo restante para argüição pela Comissão Examinadora.

7.8.3. A avaliação da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas procederá de acordo com os seguintes critérios:

- a) conhecimento da matéria;
- b) raciocínio;
- c) forma de expressão; e
- d) capacidade de articulação entre atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, na forma proposta no Anexo II

7.8.4. Em caso de força maior, a critério da Comissão Examinadora, a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas poderá sofrer interrupção.

7.8.5. Poderão ser utilizados quaisquer recursos de apresentação compatíveis, cumprindo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do(s) equipamento(s) necessário(s).

7.8.6. O sorteio da ordem de realização da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será feito após a divulgação dos resultados da prova didática, em hora e local divulgados no site www.copeve.ufal.br e no Quadro de Avisos do local de realização do concurso. Nesta ocasião serão também definidos os locais, datas e horários de apresentação.

7.8.7. O sorteio da ordem de realização da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas deverá ocorrer na presença dos candidatos, ou de seus representantes legais, e da maioria da Comissão Examinadora, sendo eliminados os que não estiverem presentes ou representados.

7.8.8. Cada candidato deverá comparecer e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da sua defesa, sendo considerado desistente o que não estiver presente.

7.8.9. Durante a Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas não será permitida a presença de outros candidatos à mesma área de estudo, mesmo daqueles que já se submeteram a essa etapa.

7.8.10. A avaliação da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será feita pela Comissão Examinadora, cabendo a cada examinador atribuir nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.8.11. A nota final da Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros) ou que não entregar o Plano de Atividades Acadêmicas no prazo estipulado no item 7.8.

7.8.12. A Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas será gravada pela UFAL, ou terceiro por ela designado, em meio magnético ou eletrônico de voz, sendo preservada a gravação enquanto durar a vigência do concurso.

DA PROVA DE TÍTULOS

7.9. A Prova de Títulos terá caráter unicamente classificatório e só será realizada na hipótese da existência de dois ou mais candidatos não eliminados nas provas anteriores, sendo considerados os documentos comprobatórios de formação e aperfeiçoamento profissional, de atividades docentes, técnico-científicas e culturais, de realizações profissionais e trabalhos aplicados, obedecida a escala de valores estabelecida no Anexo III deste Edital.

7.9.1. A apresentação dos títulos ocorrerá no prazo e forma previstos no item 6.5.

DA APURAÇÃO DE NOTAS

7.10. Havendo mais de um candidato não eliminado na Prova Escrita, na Prova Didática e na Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas a nota final de cada um será a média ponderada das notas obtidas na Prova Escrita, na Prova Didática, na Defesa do Plano de Atividades Acadêmicas e na prova de Títulos, com pesos 3 (três), 3 (três), 2 (dois) e 2 (dois), respectivamente.

7.11. No caso de um único candidato aprovado nas provas escrita, didática e defesa de plano, a nota final será obtida pela média aritmética das três provas.

7.12. Havendo empate após o cômputo de todas as notas o desempate será feito considerando a idade de cada candidato, restando melhor classificado aquele mais velho.

7.13. Para cada Área de Estudo será homologada e publicada a relação dos candidatos aprovados, com respectiva classificação.

8. DA COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. O julgamento dos candidatos inscritos será procedido, em cada Área de Estudo, por Comissão Examinadora constituída por três membros, sendo dois integrantes do quadro da UFAL e um externo.

8.1.1 No concurso para Professor Auxiliar, deverão os membros apresentar titulação mínima de Especialista ou pertencer, no mínimo, à classe de Auxiliar. Para o concurso de Assistente, deverão os membros apresentar titulação mínima de Mestre ou pertencer, no mínimo, à classe de Assistente. Para o concurso de Professor Adjunto, deverão apresentar titulação mínima de Doutor ou pertencer, no mínimo, à classe de Adjunto.

8.2. A Comissão Examinadora será designada mediante Portaria da Reitora, expedida até 3 (três) dias úteis antes da realização da prova escrita, e divulgada no site www.copeve.ufal.br.

8.3. Os trabalhos do concurso serão acompanhados por Supervisor(es), designado(s) pelo Diretor da Unidade Acadêmica, com as seguintes atribuições:

8.3.1. Assessorar as Comissões Examinadoras;

8.3.2. Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos.

9. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

9.1. A homologação das inscrições de que trata o item 6.1, dar-se-á até o dia 18/05/2010.

9.2. As provas serão realizadas entre os meses de maio e junho de 2010, de acordo com o cronograma a ser publicado no Quadro de Aviso das Unidades Acadêmicas e no site www.copeve.ufal.br, até o dia 23/04/2010.

9.3. A publicação do resultado final do Concurso em cada Área de Estudo será feita no Diário Oficial da União, até quinze dias após sua homologação pela Pró-Reitora.

10. DOS RECURSOS

10.1. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial da União e no site www.copeve.ufal.br.

10.2. O julgamento da banca examinadora é irreparável, salvo manifesta ilegalidade.

10.3. Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa, ou em até três dias úteis após publicação do resultado final no Diário Oficial da União

10.4. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da Ufal, localizado no Campus A.C. Simões-Maceió/AL (Reitoria), no horário de 08 às 17 horas.

10.5 Os recursos não terão efeito suspensivo no processo de concurso público.

11. VALIDADE DO CONCURSO

11.1. O prazo de validade do concurso será de um ano contado a partir da data da publicação da homologação de seu resultado, prorrogável uma vez, por igual período.

12. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME DE TRABALHO

12.1. A admissão será feita sob a égide do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/90.

12.2. A admissão dar-se-á na categoria de Professor Auxiliar, Assistente ou Professor Adjunto, conforme o caso, do Grupo Magistério Superior, de acordo com o disposto no Quadro Geral de Vagas constante do Anexo I.

12.3. O docente que for admitido no regime de Dedicção Exclusiva permanecerá no referido regime durante, no mínimo, 3 (três) anos.

13. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

13.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.

13.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o Concurso neste Edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL as quais passam a integrar este Edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

14.2. Além dos instrumentos normativos mencionados no item anterior, os candidatos obrigam-se a acatar outras instruções e normas complementares operacionais emitidas pela Universidade sobre o assunto, as quais serão afixadas no Quadro de Avisos do local de provas e no site www.copeve.ufal.br, para conhecimento dos interessados a partir do início do período de inscrições.

14.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

14.4. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato:

- a) que faltar a qualquer prova;
- b) cujo comportamento, a critério exclusivo da Comissão Examinadora, for considerado incorreto ou incompatível com o exercício do cargo de Magistério e com a lisura do certame;

14.5. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal, obrigando-se a declarar no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de Aviso de Recebimento - AR, por escrito, se aceita ou não a nomeação.

14.6 A falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido será considerada como desistência, ficando a Administração autorizada a excluí-lo e a convocar o seguinte na ordem de classificação.

14.7. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica em que for lotado.

14.8. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser admitido, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

14.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

14.10. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as exigências mínimas para provimento dessas vagas.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora

ANEXO I
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

| UNIDADES | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. | TITULAÇÃO MÍNIMA |
|----------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CEDU | REU01 | 01 | Saberes e Metodologia do Ensino da História | Assistente | DE | Licenciatura em Pedagogia ou em História, e Mestrado em Educação ou Áreas Afins. |
| CEDU | REU02 | 01 | Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia | Assistente | DE | Licenciatura em Filosofia e Mestrado em Educação ou Áreas Afins. |
| CEDU | REU03 | 01 | Fundamentos Antropológicos da Educação e Estágio Supervisionado em Ciências Sociais | Assistente | DE | Licenciatura em Ciências Sociais e Mestrado em Educação ou Áreas Afins. |
| CEDU | UAB01 | 01 | Estágio de Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Educação à Distância | Assistente | DE | Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Áreas Afins. |
| CEDU | UAB02 | 01 | Saberes e Metodologias do Ensino de Língua Portuguesa e Educação à Distância | Adjunto | DE | Licenciatura em Pedagogia ou Letras, e Doutorado em Educação ou Áreas Afins. |
| CTEC | REU04 | 01 | Processo de Produção | Assistente | DE | Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Química, e Mestrado em Engenharia do Petróleo ou Áreas Afins. |
| CTEC | REU05 | 01 | Engenharia de Poço | Auxiliar | DE | Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia de Petróleo, e Especialização em Engenharia do Petróleo ou Áreas Afins. |
| CTEC | REU06 | 01 | Engenharia de Reservatório de Petróleo | Auxiliar | DE | Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Química ou Engenharia de Petróleo, e Especialização em Engenharia do Petróleo ou Áreas Afins. |
| CTEC | REU07 | 01 | Geologia | Assistente | DE | Graduação em Geologia ou Engenharia, e Mestrado em Geociências ou Engenharia de Petróleo. |
| FALE | REU08 | 01 | Língua Portuguesa | Adjunto | DE | Graduação em Letras e Doutorado em Língua Portuguesa ou Linguística. |
| FALE | REU09 | 01 | Ensino de Língua Inglesa e Linguística Aplicada | Assistente | DE | Mestrado em Linguística Aplicada ou Língua Inglesa ou Áreas Afins. |
| FALE | REU10 | 01 | Linguística Aplicada e Língua Espanhola | Assistente | DE | Graduação em Letras ou Áreas Afins, e Mestrado em Letras ou Linguística com Área de Concentração em Língua Espanhola. |
| FALE | UAB03 | 01 | Língua Portuguesa – Educação à Distância | Adjunto | DE | Graduação em Letras e Mestrado e Doutorado em Letras. |
| FALE | UAB04 | 01 | Língua Inglesa e Linguística Aplicada | Assistente | DE | Mestrado em Linguística Aplicada ou Língua Inglesa ou Áreas Afins. |
| FALE | UAB05 | 01 | Língua Espanhola – Educação à Distância | Assistente | DE | Graduação em Letras com Habilitação em Língua Espanhola, e Mestrado em Letras ou Linguística com Área de Concentração em Língua Espanhola ou Educação à Distância. |
| FAMED | ESE01 | 01 | Pneumologia | Assistente | 20h | Graduação em Medicina e Especialização ou Residência em Pneumologia, e Mestrado em Pneumologia ou Áreas Afins. |
| FEAC | REU11 | 01 | Contabilidade Financeira | Auxiliar | DE | Graduação em Contabilidade e Especialização em Contabilidade ou Economia ou Administração ou Direito ou Engenharia de Produção ou Educação ou Sistema de Informação ou Informática ou Ciência da Informação. |
| FEAC | UAB06 | 02 | Administração Geral e Pública | Assistente | DE | Graduação em Administração ou Economia, e Mestrado em Administração ou Contabilidade ou Engenharia de Produção. |

| UNIDADES | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. | TITULAÇÃO MÍNIMA |
|----------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------|------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IC | REU12 | 01 | Engenharia de Computação | Assistente | DE | Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica, e Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Modelagem Computacional de Conhecimento ou Áreas Afins. |
| IC | UAB07 | 01 | Modelagem Computacional em Educação | Adjunto | DE | Doutorado em Computação, ou Informática, ou Informática na Educação, ou Áreas Afins. |
| ICAT | REU13 | 01 | Meteorologia | Adjunto | DE | Graduação em Meteorologia e Doutorado em Meteorologia ou Áreas Afins. |
| ICBS | REU14 | 01 | Fisiologia e Biofísica | Adjunto | DE | Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, e Doutorado em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde com Área de Concentração em Fisiologia Humana ou Biofísica. |
| ICBS | REU15 | 01 | Genética Forense | Adjunto | DE | Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado Biociências. |
| ICBS | REU16 | 01 | Práticas Pedagógicas | Assistente | DE | Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Educação ou Ensino de Ciências ou Educação Ambiental ¹ . |
| ICHCA | REU17 | 03 | Metodologia Científica | Assistente | DE | Mestrado em Filosofia. |
| ICHCA | UAB08 | 01 | Mídias Digitais | Adjunto | DE | Graduação em Comunicação Social e Doutorado em Comunicação Social. |
| ICS | REU18 | 01 | Sociologia | Adjunto | DE | Graduação em Ciências Sociais ou Áreas Afins, e Mestrado em Sociologia ou Ciências Sociais, e Doutorado em Sociologia. |
| IF | REU19 | 02 | Física Geral | Adjunto | DE | Doutorado em Física. |
| IF | UAB09 | 01 | Física Geral – Educação à Distância | Adjunto | DE | Doutorado em Física ou Doutorado em Ensino de Física. |
| IGDEMA | REU20 | 01 | Geografia Física | Adjunto | DE | Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou Áreas Afins. |
| IGDEMA | REU21 | 01 | Geografia e Tecnologia da Informação | Assistente | DE | Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Áreas Afins. |
| IGDEMA | UAB10 | 01 | Metodologia do Ensino da Geografia | Assistente | DE | Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Educação. |
| IGDEMA | UAB11 | 01 | Ensino da Geografia | Assistente | DE | Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia ou Educação. |
| IM | REU22 | 02 | Análise e Álgebra | Adjunto | DE | Doutorado em Matemática. |
| IM | REU23 | 01 | Álgebra, Análise e Geometria Diferencial | Assistente | DE | Mestrado em Matemática. |
| IM | UAB12 | 02 | Álgebra, Análise e Geometria Diferencial – Educação à Distância | Assistente | DE | Mestrado em Matemática. |
| IQB | REU24 | 01 | Química Geral e Analítica | Adjunto | DE | Graduação em Química ou Áreas Afins, e Doutorado em Química ou Áreas Afins com Área de Concentração em Química Analítica. |
| IQB | REU25 | 01 | Química Geral e Orgânica | Adjunto | DE | Graduação em Química ou Áreas Afins, e Doutorado em Química ou Áreas Afins com Área de Concentração em Química Orgânica. |

¹ Retificação feita pelo Edital nº 71/2010, publicado no DOU de 23/04/2010, seção 3, página 78.

ANEXO II
ROTEIRO DO PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

I. ORIENTAÇÕES GERAIS

O objetivo geral do Plano de Atividades Acadêmicas (PAA) é mostrar, no trabalho do docente universitário, a necessidade de articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando também a transposição didático-pedagógica dos conteúdos das áreas de estudos.

O processo avaliativo dos docentes da UFAL contempla o desenvolvimento de quatro funções principais: 1) atividades de ensino; 2) atividades de pesquisa; 3) atividades de extensão; e 4) atividades administrativas e/ou de gestão colegiada.

O Plano de Atividades Acadêmicas deverá apresentar propostas para, no mínimo, duas dessas funções.

1. Atividades de Ensino

Neste item o candidato deverá elaborar um plano de curso para uma das disciplinas que compõem a Área de Estudo, destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático disposto em unidades e tópicos, metodologia de ensino e metodologia de avaliação. O Plano deverá mostrar claramente a sua articulação com o projeto pedagógico do curso como um todo, ou parcialmente, com outras disciplinas. Além disso, deve estar fundamentado teoricamente, a partir da lógica dos conteúdos.

2. Atividades de Pesquisa

Neste item o candidato deverá explicitar possíveis grupos e/ou projetos de pesquisa a serem formados ou aos quais poderá se engajar, articulando o tema de pesquisa com o ensino da graduação e da pós-graduação.

3. Atividades de Extensão

Neste item o candidato deverá explicitar possíveis projetos de extensão a serem realizados ou aos quais poderá se engajar, articulando o tema do projeto com o ensino da graduação e da pós-graduação.

4. Atividades administrativas e/ou de gestão colegiada

Neste item o candidato deverá apresentar formas de participação no plano de desenvolvimento institucional da Unidade Acadêmica, no projeto pedagógico dos cursos relativos à sua Área de Estudo e na comunidade universitária.

OBSERVAÇÃO:

Serão disponibilizados no site www.copeve.ufal.br, até o dia 07/05/2010², os documentos de referências para documentos que possam servir de subsídio para a formulação do Plano de Atividades Acadêmicas, a saber:

- a) Projeto Pedagógico Institucional da UFAL;
- b) Projeto Pedagógico de referência para os cursos envolvidos;
- c) Disciplinas que compõem as Áreas de Estudo;
- d) Estatuto e Regimento Geral da UFAL.

² Retificação feita pelo Edital nº 80/2010, publicado no DOU de 07/05/2010, seção 3, página 81.

**ANEXO III
PROVA DE TÍTULOS**

1. GRUPO I – Títulos decorrentes de atividade didática

Especificação: Pontuação

- 1.1. Exercício de Magistério Superior: Um ponto por ano em que, efetivamente, lecionou disciplina(s).
- 1.2. Exercício de Monitoria em Ensino Superior: Meio ponto por ano de exercício.
- 1.3. Exercício de Magistério em Educação Básica: Meio ponto por ano de exercício.
- 1.4. Orientação de monografias de graduação ou especialização, nos últimos cinco anos, apresentadas e aprovadas: Um ponto por orientação.
- 1.5. Orientação de dissertações de mestrado, nos últimos cinco anos, apresentadas e aprovadas: Três pontos por orientação.
- 1.6. Orientação de teses de doutorado, nos últimos cinco anos, defendidas e aprovadas: Cinco pontos por orientação.
- 1.7. Exercício de cargo ou função de Coordenador de Curso de graduação ou pós-graduação: Um ponto por ano de exercício
- 1.8. Outras atividades consideradas de ensino ou relacionadas ao mesmo: Meio ponto por ano, até o máximo de cinco pontos.

2. GRUPO II – Títulos decorrentes de atividades científicas

- 2.1. Livros com ISBN publicados nos últimos dez anos relacionados com a Área de Estudo objeto do Concurso: Três pontos por livro.
- 2.2. Capítulo de livro com ISBN publicado nos últimos dez anos relacionado com a Área de Estudo objeto do Concurso: Um ponto por capítulo.
- 2.3. Trabalhos publicados nos últimos cinco anos em revistas e periódicos indexados de circulação internacional: Dois pontos por trabalho.
- 2.4. Trabalhos publicados nos últimos cinco anos em revistas e periódicos indexados de circulação nacional: Um ponto por trabalho.
- 2.5. Trabalhos publicados nos últimos cinco anos em revistas e periódicos indexados de circulação regional ou local: Meio ponto por trabalho.
- 2.6. Comunicações apresentadas em congressos ou similares promovidos nos últimos cinco anos por organização de âmbito internacional: Um ponto por comunicação.
- 2.7. Comunicações apresentadas em congressos ou similares promovidos nos últimos cinco anos por organização de âmbito nacional: Meio ponto por comunicação.
- 2.8. Comunicações apresentadas em congressos ou similares promovidos nos últimos cinco anos por organização de âmbito regional ou local: Três décimos de ponto por comunicação.
- 2.9. Participação em congressos e similares, promovidos nos últimos cinco anos, de âmbito regional, nacional ou internacional, como conferencista: Um ponto por participação.
- 2.10. Trabalhos completos publicados nos últimos cinco anos, em anais de congressos internacionais: Um ponto por trabalho.
- 2.11. Trabalhos completos publicados nos últimos cinco anos, em anais de congressos nacionais: Meio ponto por trabalho.
- 2.12. Trabalhos completos publicados nos últimos cinco anos, em anais de congressos locais: Três décimos de ponto por trabalho.
- 2.13. Outras atividades correlatas não listadas neste grupo II, promovidas nos últimos cinco anos: Até o máximo de dois pontos.

3. GRUPO III – Títulos decorrentes de atividade acadêmica

- 3.1. Título de Doutor obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou revalidado em Instituição de Ensino Superior nacional, com área de concentração compatível com a Área de Estudo em concurso: Dez pontos.
- 3.2. Título de Mestre obtido em programa de pós-graduação credenciado pela CAPES, ou revalidado em Instituição de Ensino Superior nacional, com área de concentração afim com a Área de Estudo em concurso: Sete pontos.
- 3.3. Curso de Especialização relacionado com a Área de Estudo em concurso, com duração mínima de 360 horas: Três pontos.

4. GRUPO IV – Títulos decorrentes de atividade profissional não didática

- 4.1. Tempo de exercício profissional em atividade diretamente relacionada com a Área de Estudo em concurso: Dois pontos por ano

5. MODO DE APURAÇÃO DOS PONTOS NA PROVA DE TÍTULOS

- 5.1. Em cada um dos quatro grupos, ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez), sendo atribuídas a os demais candidatos notas proporcionais a esta atribuição.
- 5.2. A nota da Avaliação dos Títulos será a média ponderada das notas obtidas nos Grupos I, II, III e IV, com pesos 3(três), 2(dois), 3(três) e 2(dois), respectivamente, para professor Auxiliar de Ensino, 3(três), 3(três), 3(três) e 1(um) respectivamente, para professor Assistente, e 3 (três), 4 (quatro), 2 (dois) e 1 (um), respectivamente, para professor Adjunto.
- 5.3. As notas da Prova de Títulos dos demais candidatos serão calculadas através de proporcionalidade direta, relativa à atribuição anterior.
- 5.4. Para o Grupo 3 os pontos não são cumulativos, atribuindo-se a pontuação, neste caso, uma única vez ao título de maior grau apresentado.

ANEXO IV
PROGRAMA PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|---------------------------------------------|------------|------|
| CEDU | REU01 | 01 | Saberes e Metodologia do Ensino da História | Assistente | DE |

DISCIPLINAS

Saberes e Metodologias do Ensino de História I
Saberes e Metodologias do Ensino de História II
Projetos Integradores 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.

PONTOS

1. Os paradigmas da historiografia no século XXI;
2. Abordagem da categoria Tempo no ensino de história dos anos iniciais;
3. Concepções de sujeito histórico, tempo histórico e fato histórico;
4. Os desafios de ensinar História na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
5. As conexões entre a história local e a história global no ensino dos anos iniciais do ensino fundamental;
6. Contribuição das psicologias de Piaget e de Vigotski para o ensino de história nos anos iniciais;
7. Procedimentos e recursos atinentes ao ensino de História na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
8. Diferentes linguagens no ensino da História: documentos, fotografias, literatura, música, filmes, jogos dramáticos e outras;
9. A avaliação no processo de ensino de História;
10. As possibilidades e os limites do livro didático como recurso no ensino de História nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|-----------------------------------------------|------------|------|
| CEDU | REU02 | 01 | Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia | Assistente | DE |

DISCIPLINAS

Estágio I (Licenciatura em Filosofia)
 Estágio II (Licenciatura em Filosofia)
 Estágio III (Licenciatura em Filosofia)
 Estágio IV (Licenciatura em Filosofia)
 Planejamento, Currículo e Avaliação

PONTOS

1. Formação de professores de filosofia: os estágios supervisionados como fonte de pesquisa sobre a prática de ensino;
2. Ensinar Filosofia para crianças: questões e possibilidades;
3. Conhecimento e Processos de ensino e aprendizagem em Filosofia;
4. A prática de ensino de Filosofia no Ensino Médio: limites e perspectivas;
5. Filosofia e as Novas Tecnologias: desafios, aporias, possibilidades;
6. Formação de Professores de Filosofia: relação teoria e prática;
7. Pensamento pedagógico brasileiro e filosofias da educação na contemporaneidade;
8. O ensino de Filosofia no Brasil: história, método e perspectiva;
9. A filosofia como componente curricular da educação básica;
10. Concepções e práticas de ensino e pesquisa em Filosofia.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| CEDU | REU03 | 01 | Fundamentos Antropológicos da Educação e Estágio Supervisionado em Ciências Sociais | Assistente | DE |

DISCIPLINAS

Fundamentos Antropológicos da Educação
 Projetos Integradores 3 (Pedagogia)
 Estágio Supervisionado I (Licenciatura em Ciências Sociais)
 Estágio Supervisionado II (Licenciatura em Ciências Sociais)
 Estágio Supervisionado III (Licenciatura em Ciências Sociais)
 Estágio Supervisionado IV (Licenciatura em Ciências Sociais)

PONTOS

1. Formação de professores em Ciências Sociais: os estágios supervisionados como fonte de pesquisa sobre a prática de ensino.
2. Fundamentos da Educação na formação de professores: contribuições da Antropologia
3. Aportes da antropologia e da Sociologia para a compreensão da educação
4. Abordagens Teóricas da Antropologia Clássica e sua contribuição para a educação
5. Abordagens teóricas da Antropologia Contemporânea e sua contribuição para a educação
6. Cultura, educação e socialização: a contribuição teórico-metodológica da Antropologia e da Sociologia para o seu entendimento
7. Multiculturalismo, pluralidade cultural, igualdade, diferença e educação: perspectivas antropológicas
8. A investigação antropológica e o conhecimento do cotidiano escolar.
9. A relação teoria e prática na formação de professores em Ciências Sociais
10. Conhecimento e Processos de ensino e aprendizagem em Ciências Sociais.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------|------------|------|
| CEDU | UAB01 | 01 | Estágio de Ensino Fundamental – Séries Iniciais e Educação à Distância | Assistente | DE |

DISCIPLINAS

Estágio Supervisionado IV (anos iniciais do Ensino Fundamental)

Didática

Projetos Integradores 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.

Introdução à Educação a Distância

Educação e Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação

PONTOS

1. Ensino e Aprendizagem na EaD: A prática pedagógica e a organização do espaço escolar do ensino fundamental;
2. Formação de professores/as pedagogos/as a distância: os estágios supervisionados como fonte de pesquisa sobre a prática de ensino;
3. A relação teoria-prática no curso de Pedagogia a Distância.
4. As Tecnologias da Informação na formação do/a pedagogo/a;
5. O estágio supervisionado nos anos iniciais do ensino fundamental: concepções teórico-metodológico e operacionalização na EaD;
6. Estágio Supervisionado no curso de Pedagogia na modalidade de Educação a Distância: papel da Tutoria.
7. Ensino e Aprendizagem em Ambientes Virtuais;
8. Concepção e elaboração de materiais didáticos para a EaD;
9. O ensino fundamental e a avaliação da aprendizagem nos ambientes virtuais;
10. A importância da interatividade nos cursos de Pedagogia na modalidade de Educação a Distância.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------|---------|------|
| CEDU | UAB02 | 01 | Saberes e Metodologias do Ensino de Língua Portuguesa e Educação à Distância | Adjunto | DE |

DISCIPLINAS

Saberes e Metodologias do Ensino da Língua Portuguesa I
 Saberes e Metodologias do Ensino da Língua Portuguesa II
 Alfabetização e Letramento
 Introdução à Educação a Distância
 Educação e Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação

PONTOS

1. Concepções de língua/linguagem, leitura, escrita e gramática no ensino da EaD;
2. Gêneros discursivos no ensino de leitura e produção textual, em ambientes virtuais de aprendizagem;
3. O letramento digital, a partir de gêneros discursivos;
4. As imagens midiáticas como recurso didático para o ensino de língua portuguesa, nos anos iniciais do ensino fundamental;
5. A produção de materiais didáticos, para os anos iniciais, na EaD;
6. A oralidade e o letramento como práticas sociais no ensino on-line;
7. Análise, retextualização e avaliação de textos produzidos por alunos do ensino fundamental – anos iniciais -, em diferentes gêneros textuais;
8. A gramática em sua relação com a produção textual na educação à distância;
9. O livro didático de língua portuguesa dos anos iniciais do ensino fundamental;
10. O planejamento de ensino on-line em Língua Portuguesa, para um dos anos do Ensino Fundamental, a partir do trabalho com gêneros textuais.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|----------------------|------------|------|
| CTEC | REU04 | 01 | Processo de Produção | Assistente | DE |

DISCIPLINAS

1. Processamento de Petróleo;
2. Escoamento Multifásico;
3. Métodos de Elevação Artificial.

PONTOS

1. Propriedades Termodinâmicas do Gás Natural;
2. Comportamento de Fases, Equilíbrio Líquido-Vapor, Teor de Água;
3. Fluxo de Gás em Meios Porosos e em Tubulações;
4. Produção de Gás Natural; Reservatórios e Poços de Gás Não-Associado;
5. Estações de Coleta; Separação, Tratamento e Condicionamento do Gás Natural;
6. Compressão de Gás Natural; Transporte, Amostragem e Controle de Qualidade do Gás;
7. Sistemas de Coleta, Processamento Primário e Transferência de Petróleo, Gás Natural e Água;
8. Tratamentos de Petróleo, Gás e Água;
9. Gerenciamento Ambiental dos Efluentes das Atividades de Exploração e Produção;
10. Processamento primário de petróleo.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|--------------------|----------|------|
| CTEC | REU05 | 01 | Engenharia de Poço | Auxiliar | DE |

DISCIPLINAS

1. Engenharia de Poço 1;
2. Engenharia de Poço 2;
3. Projeto de Poço de Petróleo;
4. Fluidos de Perfuração e Completação.

PONTOS

1. Noções Básicas de Perfuração de Poço: Fases de um Poço, Início de Poço Terrestre e Marítimo;
2. Equipamentos de Sondagem Rotativa, Brocas, Coluna de perfuração;
3. Fluidos de Perfuração e Fluidos de Completação;
4. Causas e Indícios de Kicks / Métodos de Controle de Poço;
5. Revestimento e Cimentação Primária;
6. Poço Direcional;
7. Noções Básicas de Completação de Poços;
8. Coluna de Produção e Componentes de Cabeça de Poço;
9. Avaliação da Cimentação;
10. Métodos de Estimulação de Poços e Controle de Areia.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|----------------------------------------|----------|------|
| CTEC | REU06 | 01 | Engenharia de Reservatório de Petróleo | Auxiliar | DE |

DISCIPLINAS

1. Engenharia de Reservatório 1;
2. Engenharia de Reservatório 2;
3. Simulação e Modelagem de Reservatório.

PONTOS

1. Propriedades dos Fluidos e das Rochas;
2. Fluxo de Líquidos e de Gases em Meios Porosos;
3. Mecanismos de Produção;
4. Modelos de Influxo de Água;
5. Balanço de Materiais em Reservatórios;
6. Previsão de Comportamento de Reservatórios;
7. Análise de Curvas de Declínio de Produção;
8. Estimativa de Reservas;
9. Métodos Convencionais e Especiais de Recuperação Secundária;
10. Simulação numérica de reservatórios de petróleo.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|----------------|------------|------|
| CTEC | REU07 | 01 | Geologia | Assistente | DE |

DISCIPLINAS

1. Introdução à Mecânica das Rochas;
2. Geologia do Petróleo;
3. Geologia Marinha;
4. Geologia Geral.

PONTOS

1. Ambientes e fácies sedimentares: Descrição dos principais ambientes de sedimentação; Descrição dos tipos principais de fácies sedimentares;
2. Petrografia sedimentar: Gênese das rochas sedimentares; Tipos de rochas sedimentares; Estruturas sedimentares;
3. Análise de bacias sedimentares: Mecanismos de formação de bacias sedimentares; Classificação de bacias sedimentares; Modelagem de bacias;
4. Rochas geradoras, selantes e armadilhas: Condições necessárias para a geração de hidrocarbonetos; Tipo de rocha e eficiência de selo; Armadilhas estruturais, estratigráficas e mistas; Halocinese;
5. Caracterização de reservatórios: Propriedades físicas e químicas do petróleo e do gás natural; Propriedades físicas das rochas; Modelagem geológica de reservatórios;
6. Bacias sedimentares brasileiras: Bacias paleozóicas; Aulacógenos; Bacias marginais;
7. Reservatórios não-convencionais: Reservatórios fraturados; Reservatórios com geologia complexa; Folhelhos betuminosos; Tight gas sands; Tar mats;
8. Sistemas petrolíferos: Origem e geração do petróleo; Migração do petróleo; Acumulação;
9. Estratigrafia de seqüências e sismo-estratigrafia: Interpretação cronoestratigráfica das terminações das reflexões sísmicas; Sismofácies; Estratigrafia de seqüências em depósitos costeiros e marinhos; Estratigrafia de seqüências em depósitos continentais;
10. Métodos indiretos de exploração de petróleo: Geofísica; Perfilagem geofísica de poços; Geoquímica; Sensoriamento remoto.

| UNIDADES | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|----------|-------|-------|-------------------|---------|------|
| FALE | REU08 | 01 | Língua Portuguesa | Adjunto | DE |

DISCIPLINAS:

1. Leitura e Produção de texto em Língua Portuguesa;
2. Semântica do português;
3. Fonologia do português;
4. Morfologia do português;
5. Teoria Linguística 1;
6. Teoria Linguística 2;
7. Sintaxe do Português;
8. Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa 1;
9. Português Instrumental;
10. Língua Portuguesa (para Comunicação).

PONTOS:

1. Aspectos básicos da fonologia do Português e a relação com a ortografia, a aquisição de escrita e o ensino de Português em diferentes níveis.
2. Coesão e coerência no ensino de Língua Portuguesa.
3. A concordância verbal no Português do Brasil: língua falada *versus* língua escrita.
4. A escrita e a reescrita como processos de produção discursiva.
5. A estrutura da palavra e a formação de palavras na morfologia do Português: implicações para o sistema de escrita, com referência especialmente ao novo acordo ortográfico.
6. Fatores de textualidade na produção escrita.
7. Gêneros do discurso e ensino de Língua Portuguesa.
8. Relações semânticas na leitura e produção de textos.
9. Texto, contexto e intertextualidade.
10. Variação linguística e ensino de Língua Portuguesa.

| UNIDADES | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|----------|-------|-------|-------------------------------------------------|------------|------|
| FALE | REU09 | 01 | Ensino de Língua Inglesa e Linguística Aplicada | Assistente | DE |

DISCIPLINAS:

1. Introdução à Língua inglesa 1;
2. Introdução à Língua inglesa 2;
3. Língua inglesa 1;
4. Língua inglesa 2;
5. Língua inglesa 3;
6. Língua inglesa 4;
7. Língua inglesa 5;
8. Linguística aplicada e ensino de língua estrangeira;
9. Inglês instrumental 1
10. Inglês instrumental 2
11. Novas Tecnologias e Ensino de língua inglesa
12. Novos Letramentos e Ensino de língua inglesa

PONTOS:

1. Contemporary critical approaches to English Language Teaching.
2. Syllabus and material design for teaching “English for Specific Purposes” (ESP) to undergraduate students.
3. Drawbacks and advances in the teaching of “English for Specific Purposes” at University: theoretical perspectives.
4. English as an international language: teaching and teacher development implications.
5. New Literacies and English Language Teaching and Learning: possibilities and critical reflection.
6. The social, cultural and political role of the English Language in face-to-face and virtual contexts.
7. Implications of changing the focus from language to discourse in the English language teaching in face-to-face and virtual contexts.
8. The educational paradigms shifts and the teaching of English in face-to-face and virtual contexts.
9. Teaching English with synchronous and asynchronous technologies: concepts, practices and critical reflections.
10. Critical applied linguistics and the 21st century teachers of English: possibilities and reflections.

ESPECIFICIDADE

As provas (escrita e didática) deverão ser realizadas em língua inglesa

| UNIDADES | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|----------|-------|-------|-----------------------------------------|------------|------|
| FALE | REU10 | 01 | Linguística Aplicada e Língua Espanhola | Assistente | DE |

DISCIPLINAS:

1. Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Estrangeira;
2. Introdução à língua espanhola 1;
3. Introdução à língua espanhola 2;
4. Língua Espanhola 1;
5. Língua Espanhola 2;
6. Língua Espanhola 3;
7. Língua Espanhola 4;
8. Língua Espanhola 5;
9. Espanhol Instrumental;
10. Estágio Supervisionado de Língua Espanhola 1;
11. Estágio Supervisionado de Língua Espanhola 2;
12. Novas tecnologias aplicadas ao ensino da Língua Espanhola.

PONTOS:

1. Adquisición y aprendizaje de lenguas extranjeras: la construcción de la interlengua.
2. Métodos y enfoques en la enseñanza de lenguas: comparación y evaluación.
3. Competencias y habilidades en la enseñanza de lenguas extranjeras.
4. La formación de profesores de lenguas: perspectivas actuales.
5. Las nuevas tecnologías y enseñanza de lenguas.
6. Los conectores textuales: reglas de uso e interpretación de oraciones.
7. Los verbos y enseñanza comunicativa de español: de la teoría a la práctica.
8. Géneros textuales: lectura y producción escrita en la clase de E/LE.
9. La enseñanza instrumental de E/LE a estudiantes brasileños.
10. Lingüística aplicada y enseñanza comunicativa de lengua extranjera.

ESPECIFICIDADE

As provas (escrita e didática) deverão ser realizadas em língua espanhola.

| UNIDADES | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|----------|-------|-------|------------------------------------------|---------|------|
| FALE | UAB03 | 01 | Língua Portuguesa – Educação à Distância | Adjunto | DE |

DISCIPLINAS:

1. Leitura e Produção de texto em Língua Portuguesa;
2. Semântica do português;
3. Fonologia do português;
4. Morfologia do português;
5. Teorias Linguísticas 1;
6. Teorias Linguísticas 2;
7. Sintaxe do Português;
8. Linguística Aplicada.

PONTOS:

1. A escrita e a reescrita como processos de produção discursiva;
2. Avaliação em ambientes virtuais de aprendizagem: dimensões, fundamentos, instrumentos e procedimentos;
3. Comunidades virtuais da aprendizagem: o papel dos envolvidos;
4. Contexto histórico nacional, alcance global da EAD e as implicações no processo de ensino-aprendizagem;
5. Gramática e ensino de língua portuguesa;
6. Material didático para ambientes virtuais: elaboração, metodologia e avaliação;
7. Políticas públicas e inclusão digital;
8. Relações semânticas na leitura e produção de textos;
9. Texto, contexto e intertextualidade;
10. Variação linguística e ensino de língua portuguesa.

| UNIDADES | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|----------|-------|-------|---------------------------------------|------------|------|
| FALE | UAB04 | 01 | Língua Inglesa e Linguística Aplicada | Assistente | DE |

DISCIPLINAS:

1. Introdução à Língua inglesa 1;
2. Introdução à Língua inglesa 2;
3. Língua inglesa 1;
4. Língua inglesa 2;
5. Língua inglesa 3;
6. Língua inglesa 4;
7. Língua inglesa 5;
8. Inglês instrumental 1
9. Inglês instrumental 2
10. Novas Tecnologias e Ensino de inglês

PONTOS:

1. Textual genre studies and their contributions to the teaching of English as a foreign language in face-to-face and virtual contexts.
2. Contributions of Applied Linguistics and Critical Applied Linguistics to the teaching of English as a foreign language in the 21st century.
3. Pedagogical resources in the teaching and learning of the English Language: from the limits of schoolbook restriction to the Internet multiple possibilities.
4. Syllabus and material design for teaching “English for Specific Purposes” (ESP) to undergraduate students.
5. Implications of changing the focus from language to discourse in the English language teaching in face-to-face and virtual contexts.
6. Digital Literacy, digital inclusion and the English Teacher Education.
7. The social, cultural and political role of the English Language related to digital inclusion.
8. The educational paradigms shifts and the teaching of English in face-to-face and virtual contexts.
9. English language teaching and learning process assessment: concepts and practices in the distance learning context.
10. Public policy, new literacies, Information and Communication Technologies: English teaching and teacher development implications.

ESPECIFICIDADE

As provas (escrita e didática) deverão ser realizadas em língua inglesa.

| UNIDADES | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|----------|-------|-------|-----------------------------------------|------------|------|
| FALE | UAB05 | 01 | Língua Espanhola – Educação à Distância | Assistente | DE |

DISCIPLINAS:

1. Linguística aplicada ao ensino de língua estrangeira;
2. Introdução à língua espanhola 1;
3. Introdução à língua espanhola 2;
4. Língua espanhola 1;
5. Língua espanhola 2;
6. Língua espanhola 3;
7. Língua espanhola 4;
8. Língua espanhola 5;
9. Espanhol instrumental;
10. Literatura de língua espanhola 1;
11. Literatura de língua espanhola 2;
12. Literatura de língua espanhola 3.

PONTOS:

1. Nuevas tecnologías y educación a distancia.
2. La enseñanza de español asistida por ordenador (ELAO): perspectivas y desafíos.
3. Creación de materiales didácticos en soporte informático para el aula de E/LE.
4. Aplicaciones de la multimedia, Internet y video: las cuatro destrezas.
5. La competencia comunicativa y la enseñanza/aprendizaje de la lengua española en ambientes virtuales.
6. Morfología aplicada a la enseñanza/aprendizaje de la lengua española en ambientes virtuales.
7. Enseñanza/aprendizaje de literaturas en lengua española en ambientes virtuales.
8. Fonética y fonología en la enseñanza/aprendizaje del español en ambientes virtuales.
9. Educación a distancia en lengua española: la evaluación, la corrección y el tratamiento del error.
10. La enseñanza a distancia en lengua española: lectura y producción de textos.

ESPECIFICIDADE

As provas (escrita e didática) deverão ser realizadas em língua espanhola.

| UNIDADES | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|----------|-------|-------|----------------|------------|------|
| FAMED | ESE01 | 01 | Pneumologia | Assistente | 20h |

DISCIPLINAS:

Saúde do adulto e idoso I

PONTOS:

1. Asma Brônquica;
2. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC;
3. Tuberculose Pulmonar e Extra Pulmonar;
4. Micoses Pulmonares;
5. Doenças Supurativas do Pulmão - Bronquiectasias e Abscesso Pulmonar;
6. Pneumonia Adquirida na Comunidade PAC e Nosocomia;l
7. Insuficiência Respiratória do Adulto – SARA;
8. Derrame Pleural;
9. Câncer do Pulmão;
10. Tromboembolismo Pulmonar – TEP.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|--------------------------|----------|------|
| FEAC | REU11 | 01 | Contabilidade Financeira | Auxiliar | DE |

DISCIPLINAS

1. Contabilidade Básica
2. Contabilidade Comercial
3. Direito Tributário
4. Direito Empresarial
5. Direito Administrativo
6. Teoria da Contabilidade
7. Tecnologia da Informação
8. Direito do Trabalho
9. Normas da Profissão Contábil
10. Contabilidade e Análise de Custos
11. Análise das Demonstrações Contábeis
12. Planejamento Tributário
13. Orçamento e Gestão Pública
14. Auditoria Privada
15. Perícia Contábil
16. Controladoria
17. Seminário Integrador
18. Auditoria Pública
19. Laboratório Contábil
20. Contabilidade Governamental

PONTOS

1. Estrutura conceitual da contabilidade;
2. Operações relativas à organização, instalação e atividade operacional de empresa comercial;
3. Operações com mercadorias e os efeitos dos tributos sobre compras e vendas;
4. Apuração do resultado e regimes de contabilidade;
5. Demonstrações financeiras sob a ótica da Lei nº 6.404/76 (e suas alterações);
6. Análise das demonstrações financeiras;
7. Esquema básico da contabilidade de custos e departamentalização
8. Custeio baseado em atividades, abordagens inicial, gerencial e gestão estratégica de custos;
9. NBC aplicada ao Setor Público;
10. Demonstrações Contábeis no Setor Público.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|-------------------------------|------------|------|
| FEAC | UAB06 | 02 | Administração Geral e Pública | Assistente | DE |

DISCIPLINAS

1. Administração Pública (EaD)
2. Gestão de Pessoas (Presencial e EaD)
3. Planejamento – Teorias e Modelos (EaD)
4. Elaboração e Administração de Projetos (Presencial e EaD)
5. Operações e Logística (Presencial e EaD)
6. Organização, Sistema e Métodos (Presencial e EaD)
7. Metodologia Científica (Presencial)
8. Educação à Distância (EaD)
9. Empreendedorismo (Presencial e EaD)
10. Teoria Geral da Administração (Presencial)
11. Administração Financeira (Presencial)
12. Seminário Integrador (Presencial)

PONTOS

1. Políticas Públicas e Sociedade;
2. Teorias da Administração Pública;
3. Gestão de Recursos Humanos;
4. Planejamento e Programação na Administração Pública;
5. Elaboração e Gestão de Projetos;
6. Gestão de Operações;
7. Análise Organizacional aplicada ao setor público e empresarial;
8. Educação à Distância;
9. Metodologia de Ensino a Distância;
10. Empreendedorismo empresarial e governamental.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|--------------------------|------------|------|
| IC | REU12 | 01 | Engenharia de Computação | Assistente | DE |

DISCIPLINAS

1. Sistemas Digitais;
2. Arquitetura de Computadores;
3. Sistemas Operacionais;
4. Interface Hardware-Software;
5. Sistemas Embarcados;
6. Projeto de Sistemas Embarcados;
7. Microprocessadores e Aplicações;
8. Modelagem e Simulação;
9. Sistemas de Eventos Discretos.

PONTOS

1. Projeto de Sistemas Digitais;
2. Microprocessadores, Micro controladores e Aplicações;
3. Sistemas Operacionais Embarcados;
4. Drivers de Dispositivos e Kernel;
5. Sistemas Embarcados;
6. Interfaces de Hardware para Sistemas Periféricos;
7. Sistemas de Tempo Real
8. Programação em nível de máquina;
9. Arquitetura de Placa Base (Motherboard);
10. Hardware/Software Co-Design.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|-------------------------------------|---------|------|
| IC | UAB07 | 01 | Modelagem Computacional em Educação | Adjunto | DE |

DISCIPLINAS

1. Educação a Distância
2. Gerência de Projetos
3. Ambientes Interativos de Aprendizagem e Educação On-line
4. Interação Homem Máquina
5. Inteligência Computacional
6. Modelagem do Conhecimento e da Interação em Ambientes de Aprendizagem Social
7. Introdução à Computação
8. Internet e WEB
9. Inteligência Artificial
10. Redes de Computadores 1

PONTOS

1. Suporte computacional à aprendizagem colaborativa em Educação on-line.
2. Comunidades de Prática e Educação on-line: dos conceitos às tecnologias e aplicações.
3. Abordagens de avaliação na Educação on-line e seus respectivos suportes automatizados.
4. Objetos de aprendizagem na Educação on-line: dos conceitos às tecnologias e aplicações.
5. Construção de Ambientes Virtuais de Aprendizagem: Dos Conceitos às Tecnologias.
6. Usabilidade em Educação on-line: Conceitos, técnicas e tecnologias.
7. Modelos e ferramentas de interação para Educação on-line.
8. Modelos baseados em simulação e jogos para Educação on-line.
9. Modelos de Descoberta de Conhecimento em ambientes de Educação on-line: Aquisição, Representação e Manutenção.
10. Infraestrutura de suporte para Educação On-line.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|----------------|---------|------|
| ICAT | REU13 | 01 | Meteorologia | Adjunto | DE |

DISCIPLINAS

1. Meteorologia Tropical;
2. Meteorologia Física
3. Física Aplicada à Meteorologia.

PONTOS

1. Processos Termodinâmicos na Atmosfera;
2. Física das Nuvens;
3. Estática Atmosférica;
4. Estabilidade Vertical;
5. Eletricidade Atmosférica;
6. Precipitação em Região Tropical;
7. Ondas de Leste;
8. Perturbação Sinótica nos Trópicos e sua Evolução;
9. Regime dos Alísios e Zonas de Convergência Intertropical;
10. Circulação Geral nos Trópicos.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|------------------------|---------|------|
| ICBS | REU14 | 01 | Fisiologia e Biofísica | Adjunto | DE |

DISCIPLINAS

Biofísica, Biofísica e Fisiologia Humana 1, Biofísica e Fisiologia Humana 2, Fisiologia 1, Fisiologia 2 e Fisiologia Humana.

PONTOS

1. Aprendizagem e memória
2. Fisiologia do controle da motricidade
3. Sinapses e circuitos de integração neural. Neurotransmissores.
4. Hemostasia e coagulação
5. Hemodinâmica da circulação
6. Regulação da ventilação pulmonar e o papel dos pulmões no equilíbrio ácido básico
7. Fisiologia da reprodução humana
8. Mecanismos de diluição e concentração da urina
9. Radiação ambiental e ocupacional
10. Interação das radiações ionizantes e não ionizantes com o meio biológico.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|------------------|---------|------|
| ICBS | REU15 | 01 | Genética Forense | Adjunto | DE |

DISCIPLINAS

Genética Forense, Genética de Populações, Genética Quantitativa, Genética Molecular e Genética Geral.

PONTOS

1. Biologia dos marcadores microssatélites e sua utilização em identificação humana;
2. Marcadores bialélicos e sua utilização em genética forense;
3. Marcadores de linhagem: DNA mitocondrial e marcadores do cromossomo Y;
4. Análise estatística aplicada à identificação humana e relações de parentesco biológico: implicações da subestruturação das populações humanas;
5. Fundamentos estatísticos e genéticos dos cálculos utilizados nos estudos de paternidade realizados com marcadores microssatélites;
6. Tipagem genética de DNA degradado, inibição da reação de PCR e mistura de DNA;
7. Eletroforese capilar: fundamentos da técnica e aplicação na análise de microssatélites;
8. Bancos de Dados de DNA Civil e Criminal;
9. Análise estatística para cálculo de probabilidade nos estudos de paternidade nas situações em que o suposto pai não é analisado;
10. Estudo e medida da variação genética nas populações.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|----------------------|------------|------|
| ICBS | REU16 | 01 | Práticas Pedagógicas | Assistente | DE |

DISCIPLINAS

Didática do Ensino de Biologia 1, Didática do Ensino de Biologia 2, Estágio Supervisionado 1, Estágio Supervisionado 2, Estágio Supervisionado 3, Estágio Supervisionado 4, Pesquisa Educacional, Projetos Integradores 5, Projetos Integradores 6 e Projetos Integradores 7.

PONTOS

1. Ensino de Ciências e Biologia: currículo, cultura e sociedade;
2. História das Ciências e Alfabetização Científica;
3. Inserção e articulação das tecnologias da informação e comunicação no espaço escolar;
4. Estágios supervisionados como espaços de formação;
5. Educação ambiental: contextualização e interdisciplinaridade;
6. Práticas de pesquisa no ensino de Ciências e Biologia;
7. Abordagens e perspectivas sobre os processos de ensino e aprendizagem em Ciências e Biologia;
8. Corpo, gênero e sexualidade no ensino de Ciências e Biologia;
9. Pedagogias culturais e ensino de Ciências e Biologia;
10. Desafios para a formação de professores de Ciências e Biologia no século XXI.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|------------------------|------------|------|
| ICHCA | REU17 | 03 | Metodologia Científica | Assistente | DE |

DISCIPLINAS

Metodologia Científica e Organização do Trabalho Acadêmico

PONTOS

1. Sobre a demarcação do conhecimento científico: postulados das ciências ou regras do jogo científico;
2. Metodologia científica, currículo e estágio em licenciatura;
3. A pesquisa científica e suas classificações;
4. Pensamento científico e a produção do conhecimento: conhecimento e interesse;
5. Teoria Tradicional e Teoria Crítica;
6. Discutindo paradigmas quantitativos e qualitativos na investigação científica;
7. Produção científica e ética na pesquisa;
8. Formação Docente e Licenciatura;
9. Metodologia científica e novas tecnologias da educação;
10. Triangulação metodológica: princípios, alcance e limitações.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|-----------------|---------|------|
| ICHCA | UAB08 | 01 | Mídias Digitais | Adjunto | DE |

DISCIPLINAS

1. Comunicação Dirigida e multimeios;
2. Gêneros Rádofônicos;
3. Gêneros Televisivos;
4. Oficina de Tecnologias contemporâneas em Comunicação;
5. Oficina de Radiojornalismo;
6. Oficina de Tejejornalismo.

PONTOS

1. Interfaces comunicacionais digitais: produção, postagem e transmissão de material informativo através das novas tecnologias;
2. Comunicação, Internet e Ensino: a educação em ambientes virtuais;
3. Tag e Folksomania: gêneros de comunicação e hibridismo na era da internet.
4. Mídia e Educação: ambientes colaborativos de aprendizagens – Moodle, E-Proinfo, TelEduc;
5. Captação e manipulação de audiovisual para web - Web Rádio e Web TV: novos formatos, novos paradigmas;
6. Convergência midiática e novas sociabilidades através das mídias digitais.
7. Tecnologias contemporâneas digitais e o ensino a distância – interfaces
8. Formatos de áudio e imagem para disponibilização de conteúdo para a web.
9. Práticas Comunicacionais e Interculturais de Educação à Distância;
10. As produções audiovisuais e digitais orientadas à EAD na sociedade multimídia.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|----------------|---------|------|
| ICS | REU18 | 01 | Sociologia | Adjunto | DE |

DISCIPLINAS

Teoria Sociológica (1 a 6); Métodos e Técnicas de Pesquisa; Metodologia das Ciências Sociais; Introdução às Ciências Sociais.

PONTOS

1. Teoria e método em Karl Marx;
2. Teoria e método em Émile Durkheim;
3. Teoria e método em Max Weber;
4. O estrutural-funcionalismo de Talcott Parsons;
5. O interacionismo simbólico de Erving Goffman;
6. A sociologia configuracional de Norbert Elias;
7. A teoria da estruturação de Anthony Giddens;
8. O construtivismo estruturalista de Pierre Bourdieu;
9. A teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas;
10. Epistemologia e metodologia na sociologia.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|----------------|---------|------|
| IF | REU19 | 02 | Física Geral | Adjunto | DE |

PONTOS

1. Potenciais termodinâmicos;
2. Ensembles estatísticos;
3. Formalismo lagrangeano e hamiltoniano;
4. Ondas eletromagnéticas;
5. Propriedades elétricas e magnéticas da matéria;
6. Postulados da mecânica quântica;
7. Interação da radiação com a matéria;
8. Excitações elementares nos sólidos;
9. Leis de conservação na mecânica clássica;
10. Eletrostática e magnetostática.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|-------------------------------------|---------|------|
| IF | UAB09 | 01 | Física Geral – Educação à Distância | Adjunto | DE |

PONTOS

1. Leis da Conservação na Mecânica Clássica;
2. Formalismo Lagrangeano e Hamiltoniano;
3. Ondas Eletromagnéticas;
4. Potenciais Termodinâmicos;
5. Ensembles Estatísticos;
6. Fundamentos do Eletromagnetismo e as equações de Maxwell;
7. Interações da Radiação com a Matéria;
8. Fundamentos da Mecânica Quântica;
9. Modelos, Modelagem e Modelagem Computacional nos Processos de Ensino e Aprendizagem em Física;
10. História e Filosofia da Ciência no Ensino de Física.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|------------------|---------|------|
| IGDEMA | REU20 | 01 | Geografia Física | Adjunto | DE |

DISCIPLINAS

Biogeografia
Climatologia

PONTOS

1. Biogeografia: fundamentos teóricos e procedimentos metodológicos;
2. Os fatores ambientais e sua influência na caracterização fitogeográfica e na distribuição passada e atual dos seres vivos;
3. Biogeografia e Meio Ambiente;
4. A Biogeografia no planejamento ambiental e conservação da natureza;
5. A contribuição da Biogeografia no estudo da relação entre sociedade e natureza;
6. Fundamentos meteorológicos necessários ao entendimento do clima para a Geografia;
7. Alterações climáticas: dinâmica do espaço e a pressão antrópica;
8. Clima e Meio Ambiente;
9. Mudanças climáticas e a desertificação: equívocos e acertos no espaço nordestino;
10. Os limites e limiares como resposta à pressão antrópica.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|--------------------------------------|------------|------|
| IGDEMA | REU21 | 01 | Geografia e Tecnologia da Informação | Assistente | DE |

DISCIPLINAS

Análise e interpretação de Documentos Cartográficos
 Informática Aplicada a Geografia
 Tratamento Digital de imagem

PONTOS

1. O uso de produtos geotecnológicos: uma experiência em Geografia;
2. Novas Tecnologias e a Geografia no Brasil na ocupação do espaço;
3. A geografia na sociedade da informação automatizada;
4. Impactos do uso das geotecnologias na produção do conhecimento geográfico e tomada de decisão;
5. Produção de material didático fazendo uso de tecnologia da informação e comunicação (TIC) na Geografia;
6. Informação geográfica na internet;
7. Manuseio de imagens de satélite como fonte de informação geográfica;
8. A interpretação do memorial descritivo na construção da representação do espaço;
9. A interpretação de imagens aéreas de pequeno formato para fins de cadastro técnico multifinalitário;
10. A leitura das imagens aéreas a partir das respostas espectrais.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|------------------------------------|------------|------|
| IGDEMA | UAB10 | 01 | Metodologia do Ensino da Geografia | Assistente | DE |

DISCIPLINAS

Metodologia do ensino da geografia

Pesquisa educacional

Geografia, ensino, aprendizagem e usos de tecnologias

Estágios supervisionados 1, 2, 3 e 4.

PONTOS

1. Ensino da Geografia, PCN's e temas transversais: avanços, aplicações e retrocessos;
2. As concepções teórico-metodológicas da Geografia e formação docente: entre o ensino e a pesquisa;
3. Os novos paradigmas epistemológicos e o ensino da geografia;
4. Estágio supervisionado e a formação docente em Geografia: desencontros e perspectivas;
5. A importância das práticas de ensino (como componente curricular e como estágio) e da teoria para a formação docente em Geografia;
6. Os recursos didáticos da Geografia: do quadro às tecnologias de informação e comunicação;
7. Espaço, paisagem, região, território e lugar: categorias de análise para pensar a produção do conhecimento geográfico e seu papel na Geografia Escolar;
8. Novas tecnologias na produção do conhecimento geográfico;
9. O uso de produtos geotecnológicos na prática escolar: uma experiência em Geografia;
10. A Comunicação Universidade-Escola quanto à produção, divulgação e uso de material didático.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|---------------------|------------|------|
| IGDEMA | UAB11 | 01 | Ensino da Geografia | Assistente | DE |

DISCIPLINAS

Métodos e práticas de pesquisas educacionais em geografia I, II e III
 Elaboração de materiais cartográficos para o ensino

PONTOS

1. Interatividade no ensino-aprendizagem da geografia e cartografia em ambiente virtual de aprendizagem;
2. A utilização dos mapas mentais na representação do lugar;
3. Múltiplas possibilidades de ensino-aprendizagem da Geografia;
4. A construção da noção de espaço nas diferentes etapas cognitivas;
5. A construção do saber geográfico em ambientes virtuais de aprendizagem;
6. Utilização das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) como recurso didático no ensino de Geografia;
7. A produção de conteúdo virtual para a aprendizagem significativa;
8. A relação do fazer com o ler em meio digital na construção do conhecimento dos conceitos geográficos;
9. Formas de avaliação no ensino à distância: cognição, procedimental e atitudinal.
10. Produção de respostas a partir do ato de ler, resumir e comentar na plataforma do EAD;

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|-------------------|---------|------|
| IM | REU22 | 02 | Análise e Álgebra | Adjunto | DE |

OBSERVAÇÃO

Cada um dos dez pontos abaixo contém dois temas, nas áreas de Análise e Álgebra, respectivamente. Sorteado um ponto o candidato escolherá um dos temas para realização de sua prova.

PONTOS

1. PONTO

- 1.1. Teoremas de Hahn - Banach
- 1.2. Anéis de Valorização Discreta e Anéis de Dedekind

2. PONTO

- 2.1. Teoremas da Aplicação Aberta e do Gráfico Fechado
- 2.2. Condições de Cadeia, Anéis Noetherianos e Artinianos – Teorema da Base de Hilbert

3. PONTO

- 3.1. Princípio de Limitação Uniforme (Teorema de Banach – Steinhaus)
- 3.2. Decomposição Primária

4. PONTO

- 4.1. Topologias Fraca e Fraca* - Teorema de Banach-Alaouglu
- 4.2. Polinômios de Hilbert-Samuel e a Teoria da Dimensão

5. PONTO

- 5.1. Teorema de Radom-Nycodim
- 5.2. Lema de Normalização de Noetherianos e o Nullstellensatz

6. PONTO

- 6.1. Espaços de Hilbert – Teorema de Representação de Riesz
- 6.2. Ideais Primos e Maximais, Nilradical e Radical de Jacobson, Espectro Primo de um Anel

7. PONTO

- 7.1. Teorema Espectral para Operadores Limitados Auto-adjuntos
- 7.2. Dependência Inteira – Teoremas going-up e going-down

8. PONTO

- 8.1. Espaços de Sobolev - Teoremas de Imersão
- 8.2. Anéis e Módulos de Frações – Anéis Locais e Localização

9. PONTO

- 9.1. Teorema da Alternativa de Fredholm
- 9.2. Representações de Grupos em Grupos de Permutações – Teoremas de Sylow

10. PONTO

- 10.1. Perturbação de Operadores Auto-Adjuntos -Teorema de Kato-Rellich
- 10.2. Extensões Galoisianas e Teorema Fundamental da Teoria de Galois

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|------------------------------------------|------------|------|
| IM | REU23 | 01 | Álgebra, Análise e Geometria Diferencial | Assistente | DE |

PONTOS³

1. Teorema de Gauss-Bonnet.
2. Teorema Egregium De Gauss.
3. Teorema de Poincaré-Bendixson.
4. Teorema da Função Inversa.
5. Teorema de Existência E Unicidade Para Equações Diferenciais Ordinárias.
6. Teorema de Cauchy-Goursart.
7. Teoremas de Sylow.
8. Extensões Normais e Separáveis de Corpos; Extensões Galoisianas.
9. Forma Canônica de Jordan.
10. Teorema de Stokes.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------|------------|------|
| IM | UAB12 | 02 | Álgebra, Análise e Geometria Diferencial – Educação à Distância | Assistente | DE |

OBSERVAÇÃO

Para a Prova Didática e para o Plano de Atividades Acadêmicas a temática desenvolvida deverá apresentar abordagens metodológicas para a modalidade de educação à distância.

PONTOS

1. Teorema de Gauss-Bonnet.
2. Teorema Egregium De Gauss.
3. Teorema de Poincaré-Bendixson.
4. Teorema da Função Inversa.
5. Teorema de Existência E Unicidade Para Equações Diferenciais Ordinárias.
6. Teorema de Cauchy-Goursart.
7. Teoremas de Sylow.
8. Extensões Normais e Separáveis de Corpos; Extensões Galoisianas.
9. Forma Canônica de Jordan.
10. Teorema de Stokes.

³ Retificação feita pelo Edital nº 71/2010, publicado no DOU de 23/04/2010, seção 3, página 78.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|---------------------------|---------|------|
| IQB | REU24 | 01 | Química Geral e Analítica | Adjunto | DE |

DISCIPLINAS

1 - Graduação

Química Geral

Química Experimental

Química Analítica Qualitativa

Química Analítica Quantitativa

Laboratório de Química Analítica

Química Analítica Instrumental

Química Analítica Ambiental

2 – Pós-Graduação

Química Analítica Avançada

PONTOS

1. Equilíbrios Ácido-Base e de Precipitação, Titulações e Aplicações.
2. Equilíbrios de Óxido-Redução e de Complexação, Titulações e Aplicações.
3. Espectrometria de Emissão Óptica e de Absorção Atômica.
4. Métodos cromatográficos.
5. Potenciometria e Análises Coulométricas.
6. Etapas de análise química: amostragem, extração e pré-concentração dos analitos, manuseio de resultados, validação de métodos, padrões e materiais de referência.
7. Química Analítica de Ambientes Aquáticos.
8. Ligação Química e Estrutura Molecular na Teoria do Orbital Molecular.
9. Estrutura Atômica.
10. Cinética Química.

| UNIDADE | CÓD. | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------|--------------------------|---------|------|
| IQB | REU25 | 01 | Química Geral e Orgânica | Adjunto | DE |

DISCIPLINAS

1 - Graduação

Química Geral

Química Experimental

Química Orgânica 1

Química Orgânica 2

Química Orgânica 3

Métodos de Identificação de Compostos Orgânicos

Métodos Fitoquímicos

Laboratório de Química Orgânica

2 – Pós-Graduação

Química Orgânica Avançada A

Química Orgânica Avançada B

Métodos Espectroscópicos de Análise Orgânica

Tópicos Especiais em Química Orgânica

PONTOS

1. Compostos Organometálicos em Síntese Orgânica.
2. Estereoquímica.
3. Intermediários Reativos: Carbocátions, carbânions, Radicais Livres, Carbenos e Nitrenos.
4. Análise de Compostos Orgânicos: Espectroscopia no Ultravioleta/Visível, Infravermelho, Ressonância Magnética Nuclear e Espectrometria de Massa.
5. Efeitos estruturais em estabilidade e Reatividade.
6. Rearranjos Moleculares.
7. Oxidações e Reduções em Química Orgânica.
8. Ligação Química e Estrutura Molecular na Teoria do Orbital Molecular.
9. Estrutura Atômica.
10. Cinética Química.

ANEXO V
QUADRO DE ENDEREÇOS

A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS:

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL
CEP: 57072-970

B) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Centro de Educação – CEDU
Centro de Tecnologia – CTEC
Faculdade de Letras – FALE
Faculdade de Medicina – FAMED
Instituto de Computação – IC
Instituto de Ciências Atmosféricas – ICAT
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA
Instituto de Ciências Sociais – ICS
Instituto de Física – IF
Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente – IGDEMA
Instituto de Matemática – IM
Instituto de Química e Biotecnologia – IQB

C) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS/UFAL:

Praça Afrânio Jorge, s/n, Prado
Maceió/AL – Cep: 57010-020.

D) Endereço da PROGEP/UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Campus A. C. Simões
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970